



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 313, de 14 de junho de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, em atendimento à diligência do Tribunal de Contas do Estado (TCE), nos autos do Processo de Aposentadoria TCE/000752/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei nº 6.677/94, 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente **DILSIANE OLIVEIRA LIMA**, cadastro n.º 72.313252-2, então lotada no Departamento de Saúde - DS, campus universitário de Jequié, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público em 12 de novembro de 2008.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/11/2008.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM